



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

OUTUBRO/2025

Decreto nº 03762025

Em, 10 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total na Ação					10.000,00
12	361	3002	2316	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE ALHANDRA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	125.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	125.000,00
Total na Ação					125.000,00
Total na Unidade Orçamentária					135.000,00

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

04	125	2021	2212	MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total na Ação					5.000,00
Total na Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Suplementações: 140.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	45.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	45.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

OUTUBRO/2025

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
4.5.90.61	99			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	25.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	25.000,00
Total na Ação					100.000,00
12	361	3000	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	40.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
Total na Ação					40.000,00
Total na Unidade Orçamentária					140.000,00
Total de Anulações:					140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 10 de Outubro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito